



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 03/2021, OBJETO: AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE
REFERÊNCIA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JURUPIRANGA, Estado da Paraíba, pessoa jurídica do direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.164.805/0001-97, com sede na Av. Brasil, nº 360, Bairro Centro, nesta Cidade de Juripiranga, Estado da Paraíba, neste ato, representado pelo seu ordenador de despesa, o secretário municipal de saúde, o Sr. **JAMMES WALLYSOM FERREIRA DE ARAUJO**, portadora Carteira de Identidade nº 248568 SSP/PB e CPF nº 040.870.844-18, residente e domiciliado no município de Juripiranga-PB, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, do outro lado, a empresa **ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 21.596.736/0001-44. Situada na Rua Augusto Lima Nº00390 – GALPÃO01, Bairro: Aldeia dos Camaras, Município de Camaragibe-PE, neste ato representado pelo procurador o Senhor **Robério Torga de Oliveira Silva**, Brasileiro, Divorciado, Representante Comercial, CPF: 363.333.524-20, portador da cédula de identidade nº 2.187.395 SSP/PE, residente e domiciliado na Avenida Pau Brasil, nº 171, Bloco 02, Apto. 101 – Bairro Doce, Cidade de Olinda/PE, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014, e do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2021 - FMS – Processo Licitatório nº 008/2021, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos, nas especificações, quantidades e prazos constante neste edital e seus anexos, visando futuras aquisições, de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Endereço: Av. Brasil, nº 380, Centro, Juripiranga/PB. CEP: 58.330.000.
Telefone: (83) 3289-1551.
E-mail: prefeitura@juripiranga.pb.gov.br
CNPJ: 11.164.805/0001-97



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

LOTE 07 - ANTI-HIPERTENSIVOS, HIPOGLICEMIANTE ORAL E DISLIPIDEMIANTE (75% Ampla)						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	MARCA	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ACARBOSE 50MG	COMP	E.M.S SIGMA	375	R\$ 1,64	R\$ 615,00
2	ACARBOSE 100 MG	COMP	E.M.S SIGMA	375	R\$ 1,01	R\$ 378,75
3	DAPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO:5 MG	COMP	ASTRAZEN ECA	375	R\$ 2,74	R\$ 1.027,50
4	ANLODIPINO 5 MG	COMP	GEOLAB	4500	R\$ 0,05	R\$ 225,00
5	ANLODIPINO 10 MG	COMP	EMS	4500	R\$ 0,12	R\$ 540,00
6	ATENOLOL 25 MG	COMP	PRATI DONADUZ ZI	7500	R\$ 0,09	R\$ 675,00
7	ATENOLOL 50MG	COMP	PRATI DONADUZ ZI	4500	R\$ 0,11	R\$ 495,00
8	ÁCIDO TIÓCTICO, CONCENTRAÇÃO:600 MG	COMP	MERCK S/A	375	R\$ 3,37	R\$ 1.263,75
9	PROPRILNITRATO, DOSAGEM:10 MG	COMP	FARMQUIMICA	375	R\$ 0,45	R\$ 168,75
10	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:50 MG, APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMP	ASTRAZEN ECA	375	R\$ 0,91	R\$ 341,25
11	CAPTOPRIL COMP 60MG	COMP	GERMED	7500	R\$ 0,07	R\$ 525,00
12	CAPTOPRIL COMP 25MG	COMP	GEOLAB	45000	R\$ 0,07	R\$ 3.150,00
13	CARVEDILOL 25 MG	COMP	EMS	1500	R\$ 0,28	R\$ 420,00
14	CARVEDILOL 6,25MG	COMP	EMS	3750	R\$ 0,12	R\$ 450,00
15	CARVEDILOL 12 MG	COMP	EMS	3750	R\$ 0,18	R\$ 675,00
16	CARVEDILOL 3,125 MG	COMP	LEGRAND	1500	R\$ 0,17	R\$ 255,00
17	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG	COMP	ZYDUS	2250	R\$ 0,68	R\$ 1.530,00
18	CLOPIDOGREL 75MG	COMP	RANBAXY	1500	R\$ 0,50	R\$ 750,00

Endereço: Av. Brasil, nº 380, Centro, Juripiranga/PB. CEP: 58.330.000.
Telefone: (83) 3289-1551.
E-mail: prefeitura@juripiranga.pb.gov.br
CNPJ: 11.164.805/0001-97

PALESTRA DE

JURUPIRANGA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

19	CIPROFIBRATO 100MG	COMP	BIOLAB	1500	R\$ 0,56	R\$ 840,00
20	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5MG	COMP	BRAINPAR MA	375	R\$ 1,37	R\$ 513,75
21	GLICLAZIDA 60 MG	COMP	SERVIER	750	R\$ 1,99	R\$ 1.492,50
22	DIGOXINA 0,25MG	COMP	PHARLAB	2250	R\$ 0,28	R\$ 630,00
23	DIGOXINA 0,05MG/ML	FR	PRATI DONADUZ ZI	15	R\$ 8,55	R\$ 128,25
24	ANLÓDIPINO BESILATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À BENAZEPRILA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG + 10 MG	COMP	BIOLAB EANUS	375	R\$ 2,18	R\$ 817,50
25	CARDIZEM 30MG	COMP	BOEHRING ER	375	R\$ 0,48	R\$ 180,00
26	ENALAPRIL 5 MG	COMP	BELFAR	15000	R\$ 0,09	R\$ 1.350,00
27	ENALAPRIL 10MG	COMP	MEDQUIMI CA	22500	R\$ 0,09	R\$ 2.025,00
28	ENALAPRIL 20MG	COMP	MEDQUIMI CA	7500	R\$ 0,12	R\$ 900,00
29	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMP	EMS	3750	R\$ 0,21	R\$ 787,50
30	ANLÓDIPINO BESILATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À LOSARTANA POTÁSSICA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG + 50 MG	COMP	E.M.S S/A	375	R\$ 1,49	R\$ 558,75
31	PROPRANOLOL 60MG	COMP	PRATI DONADUZ ZI	37500	R\$ 0,10	R\$ 3.750,00
32	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMP	MEDQUIMI CA	52500	R\$ 0,05	R\$ 2.625,00
33	GLIMEPIRIDA 6MG	COMP	FARMOQU IMICA	375	R\$ 3,08	R\$ 1.155,00
34	GLICLAZIDA 30MG	COMP	E.M.S S/A	750	R\$ 0,95	R\$ 712,50
35	PIOGLITAZONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 30 MG	COMP	E.M.S S/A	750	R\$ 2,15	R\$ 1.612,50
36	VILDAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO: 50 MG	COMP	NOVARTIS	750	R\$ 2,57	R\$ 1.927,50
37	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG	COMP	PHARLAB	7500	R\$ 0,10	R\$ 750,00
38	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	COMP	MEDQUIMI CA	37500	R\$ 0,06	R\$ 2.250,00

Endereço: Av. Brasil, nº 380, Centro, Juripiranga/PB. CEP: 58.330.000.
Telefone: (83) 3289-1551.
E-mail: prefeitura@juripiranga.pb.gov.br
CNPJ: 11.164.805/0001-97



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

39	ISOSSORBIDA, DINITRATO 5MG (COMPRIMIDO SUBLINGUAL)	COMP	EMS	375	R\$ 0,32	R\$ 120,00
40	FOSFATO DE SITAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METIFORMINA 50/1000 MG	COMP	MERCK SHARP	375	R\$ 3,51	R\$ 1.316,25
41	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	COMP	EMS	30000	R\$ 0,20	R\$ 6.000,00
42	LOSARTANA 50MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG	COMP	ACHÉ	1500	R\$ 1,50	R\$ 2.250,00
43	ALOGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO:25 MG	COMP	TAKEDA	375	R\$ 2,84	R\$ 1.065,00
44	LINAGLIPTINA 5MG	COMP	BOEHRING ER	375	R\$ 2,80	R\$ 1.050,00
45	VILDAGLIPTINA 50MG + METFORMINA 1000 MG	COMP	NOVARTIS	750	R\$ 2,25	R\$ 1.687,50
46	METFORMINA 850MG	COMP	PRATI DONADUZ ZI	60000	R\$ 0,14	R\$ 8.400,00
47	METFORMINA 500MG	COMP	PRATI DONADUZ ZI	7500	R\$ 0,17	R\$ 1.275,00
48	GLIFAGE XR 500MG (NÃO ENCONTRADO)	COMP	MERCK S/A	1500	R\$ 0,26	R\$ 390,00
49	AMLODIPINA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM HIDROCLOROTIAZIDA, COMPOSIÇÃO: 2,5MG + 25MG	COMP	EMS	375	R\$ 0,40	R\$ 150,00
50	METILDOPA 500MG	COMP	EMS	7500	R\$ 1,15	R\$ 8.625,00
51	METILDOPA 250MG	COMP	EMS	4500	R\$ 0,63	R\$ 2.835,00
52	NIFEDIPINO, DOSAGEM:10 MG	COMP	BRAINFARMA	3750	R\$ 0,67	R\$ 2.512,50
53	NIFEDIPINO 20MG	COMP	MEDQUIMICA	11250	R\$ 0,19	R\$ 2.137,50
54	NIFEDIPINO 10MG	COMP	GEOLAB	3750	R\$ 0,66	R\$ 2.475,00
55	PROPRANOLOL 40MG	COMP	GEOLAB	6000	R\$ 0,12	R\$ 720,00
56	PROPATILNITRATO 10MG	COMP	FARMOQUIMICA	375	R\$ 0,45	R\$ 168,75
57	ROSUVASTATINA CÁLCICA 10MG	COMP	GERMED	750	R\$ 0,56	R\$ 420,00
58	BEEVLOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG	COMP	BIOLAB FARMA	375	R\$ 3,05	R\$ 1.143,75

Endereço: Av. Brasil, nº 380, Centro, Juripiranga/PB. CEP: 58.330.000.
 Telefone: (83) 3289-1551.
 E-mail: prefeitura@juripiranga.pb.gov.br
 CNPJ: 11.164.805/0001-97



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

59	BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG	COMP	E.M.S S/A	750	R\$ 1,17	R\$ 877,50
50	RAMIPRIL 5MG	COMP	SANOFI MEDLEY	750	R\$ 1,90	R\$ 1.425,00
61	SINVASTATINA 40MG	COMP	PHARLAB	37500	R\$ 0,21	R\$ 7.875,00
62	SINVASTATINA 20MG	COMP	PHARLAB	22500	R\$ 0,16	R\$ 3.600,00
63	CINARIZINA 25MG	COMP	RANBAXY	750	R\$ 0,22	R\$ 165,00
64	CINARIZINA 75 MG	COMP	RANBAXY	375	R\$ 0,75	R\$ 281,25
65	INDAPAMIDA, CONCENTRAÇÃO:1,5 MG	COMP	EUROFAR MA	375	R\$ 0,21	R\$ 78,75
66	VERAPAMIL 80MG	COMP	ACHÉ	375	R\$ 0,18	R\$ 67,50
67	ATORVASTATINA CÁLCICA, DOSAGEM:20 MG	COMP	SANDOZ	750	R\$ 0,40	R\$ 300,00
68	VALSARTANA 160MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG	COMP	TORRENT	1500	R\$ 3,13	R\$ 4.695,00
69	VALSARTANA 80MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG (DIOVAN)	COMP	TORRENT	1500	R\$ 3,13	R\$ 4.695,00
						R\$ 107.292,00

CENTO E SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS

LOTE 09 - MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL (75% AMPLA)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	MARCA	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ÁCIDO VALPRÓICO SUSPENSÃO(ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE)	FRAS CO	PRATI DONADUZ ZI	300	R\$ 3,70	R\$ 1.110,00
2	ALPRAZOLAM 1MG	COMP	EMS	7500	R\$ 0,09	R\$ 675,00
3	ALPRAZOLAM 0,5MG	COMP	LEGRAND	1500	R\$ 0,10	R\$ 150,00
4	ALPRAZOLAM 2MG	COMP	EMS	15000	R\$ 0,12	R\$ 1.800,00
5	AMITRIPTILINA 10MG	COMP	CRISTÁLIA	750	R\$ 0,23	R\$ 172,50

Endereço: Av. Brasil, nº 380, Centro, Juripiranga/PB. CEP: 58.330.000.
 Telefone: (83) 3289-1551.
 E-mail: prefeitura@juripiranga.pb.gov.br
 CNPJ: 11.164.806/0001-97



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6	AMITRIPTILINA 75MG	COMP	EMS	750	R\$ 0,20	R\$ 150,00
7	AMITRIPTILINA 25MG	COMP	TEUTO	15000	R\$ 0,12	R\$ 1.800,00
8	DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO:30 MG, FORMA FARMACÊUTICA: MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA (CAPSULA)	COMP	EMS	2250	R\$ 1,28	R\$ 2.880,00
9	RIPERIDENO 2MG	COMP	CRISTALIA	11250	R\$ 0,20	R\$ 2.250,00
10	BROMAZEPAM 5MG	COMP	UNIAC QUIMICA	3750	R\$ 0,09	R\$ 337,50
11	BROMAZEPAM 5MG	COMP	GERMED	5250	R\$ 0,15	R\$ 787,50
12	CARBAMAZEPINA 20MG/ML	FRAS CO	SANVAL	375	R\$ 13,36	R\$ 5.010,00
13	CARBAMAZEPINA 200MG	COMP	TEUTO	33750	R\$ 0,20	R\$ 6.750,00
14	CARBAMAZEPINA 400MG	COMP	CRISTALIA	1500	R\$ 0,43	R\$ 645,00
15	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	COMP	HIPOLABO R	11250	R\$ 0,52	R\$ 5.850,00
16	CARBONATO DE LÍTIO 450MG	COMP	EUROFAR MA	750	R\$ 0,97	R\$ 727,50
17	CITALOPRAM 20MG	COMP	PRATI DONADUZ ZI	7500	R\$ 0,15	R\$ 1.125,00
18	CLONAZEPAM 0,5MG	COMP	GEOLAB	36000	R\$ 0,07	R\$ 2.520,00
19	CLONAZEPAM 0,25MG SB	COMP	ROCHE	6000	R\$ 0,13	R\$ 780,00
20	CLONAZEPAM 2MG	COMP	GERMED	11250	R\$ 0,06	R\$ 675,00
21	CLONAZEPAM 2,5MG/ML	FRAS CO	HIPOLABO R	150	R\$ 1,85	R\$ 277,50
22	CLOBAZAM 2MG (BPS 20MG)	COMP	SANOPI	750	R\$ 0,79	R\$ 592,50
23	CLOMIPRAMINA 25MG	COMP	SANDOZ	3750	R\$ 0,71	R\$ 2.662,50
24	CLORPROMAZINA 4%	GOTA S	CRISTALIA	150	R\$ 5,60	R\$ 840,00
25	CLORPROMAZINA 100MG	COMP	UNIAC QUIMICA	15000	R\$ 0,24	R\$ 3.600,00
26	CLORPROMAZINA 25MG	COMP	CRISTALIA	4500	R\$ 0,20	R\$ 900,00
27	CLORDIAZPÓXIDO 5MG + AMITRIPTILINA 12,5 MG	COMP	BL INDÚSTRI A OTICA LTDA	3750	R\$ 0,28	R\$ 1.050,00
28	LAMOTRIGINA, DOSAGEM:100 MG	COMP	TEUTO	375	R\$ 1,01	R\$ 378,75

Endereço: Av. Brasil, nº 380, Centro, Juripiranga/PB. CEP: 58.330.000.
 Telefone: (83) 3289-1551.
 E-mail: prefeitura@juripiranga.pb.gov.br
 CNPJ: 11.164.805/0001-97

JURIPIRANGA

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

29	DILOPENACO SÓDICO 50MG + CODEÍNA 50MG	COMP	NOVARTIS	750	R\$ 2,36	R\$ 1.770,00
30	DULOXETINA 60MG (CAPSULA)	COMP	EUROFAR MA	3750	R\$ 2,06	R\$ 7.725,00
31	DIAZEPAM 5MG	COMP	SANTISA	2250	R\$ 0,06	R\$ 135,00
32	DIAZEPAM 10MG	COMP	LEGRAND PHARMA	18750	R\$ 0,06	R\$ 1.125,00
33	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG	COMP	GEOLAB	4500	R\$ 0,26	R\$ 1.170,00
34	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG	COMP	LEGRAND	6000	R\$ 0,45	R\$ 2.700,00
35	FENITOINA 100MG	COMP	TEUTO	7500	R\$ 0,15	R\$ 1.125,00
36	FENOBARBITAL 4%	FRAS CO	CRISTALIA	2250	R\$ 3,98	R\$ 8.955,00
37	FENOBARBITAL 100MG	COMP	UNIAO QUIMICA	4500	R\$ 0,10	R\$ 450,00
38	FLUOXETINA 20MG	COMP	MEDQUIMI CA	4500	R\$ 0,08	R\$ 360,00
39	GABAPENTINA 300MG	COMP	AUROBIND O PHARMA	750	R\$ 0,31	R\$ 232,50
40	HALOPERIDOL 2MG/ML (20ML - \$2,1570) (30ML - \$3,0403)	FRAS CO	CRISTALIA	150	R\$ 2,36	R\$ 354,00
41	HALOPERIDOL 5MG	COMP	CRISTALIA	15000	R\$ 0,18	R\$ 2.700,00
42	HALOPERIDOL 1MG	COMP	CRISTALIA	5250	R\$ 0,15	R\$ 787,50
43	AMPRAMINA 25MG	COMP	CRISTALIA	5250	R\$ 0,36	R\$ 1.890,00
44	LEVOMEPRMAZINA 4% gotas	FRAS CO	CRISTALIA	225	R\$ 8,79	R\$ 1.977,75
45	LEVOMEPRMAZINA 25MG	COMP	CRISTALIA	16500	R\$ 0,52	R\$ 8.580,00
46	LEVOMEPRMAZINA 100MG	COMP	HIPOLABO R	12000	R\$ 0,79	R\$ 9.480,00
47	LORAZEPAM 1 MG	COMP	GERMED	2250	R\$ 0,15	R\$ 337,50
48	NITRAZEPAM 5MG	COMP	CRISTALIA	3750	R\$ 0,20	R\$ 750,00
49	METILFENIDRATO 10 MG	COMP	NOVARTIS	750	R\$ 0,39	R\$ 292,50
50	MORFINA 10MG	COMP	CRISTALIA	1500	R\$ 0,41	R\$ 615,00
51	PERICIAZINA 4% (GOTAS)	FRAS CO	SANOFI	375	R\$ 17,28	R\$ 6.480,00
52	PERICIAZINA 1% GOTAS	FRAS CO	SANOFI	375	R\$ 8,90	R\$ 3.337,50
53	PERICIAZINA 10MG	COMP	SANOFI	1500	R\$ 0,43	R\$ 645,00
54	PAROXETINA 20MG	COMP	ZYDUS	11250	R\$ 0,24	R\$ 2.700,00
55	PREGABALINA 150 MG	COMP	TEUTO	750	R\$ 4,34	R\$ 3.255,00

Endereço: Av. Brasil, nº 380, Centro, Juripiranga/PB. CEP: 58.330.000.

Telefone: (83) 3289-1551.

E-mail: prefeitura@juripiranga.pb.gov.br

CNPJ: 11.164.805/0001-97



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

56	PREGABALINA 75MG	COMP	MEDQUIMI CA	2250	R\$ 0,52	R\$ 1.170,00
57	PROMETAZINA 25MG	COMP	CRISTALIA	37500	R\$ 0,17	R\$ 6.375,00
58	QUETIAPINA 25MG	COMP	EMS	3750	R\$ 0,14	R\$ 525,00
59	OXCARBAZEPINA 600 MG	COMP	RANBAXY	750	R\$ 2,90	R\$ 2.175,00
60	OXCARBAZEPINA 300MG	COMP	RANBAXY	3750	R\$ 0,60	R\$ 2.250,00
61	RISPERIDONA 1MG	COMP	PRATI DONADUZ ZI	30000	R\$ 0,11	R\$ 3.300,00
62	RISPERIDONA 2MG	COMP	PRATI DONADUZ ZI	33750	R\$ 0,13	R\$ 4.387,50
63	RISPERIDONA 3MG	COMP	PRATI DONADUZ ZI	3750	R\$ 0,18	R\$ 675,00
64	RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO	FRAS CO	PRATI DONADUZ ZI	300	R\$ 10,63	R\$ 3.189,00
65	SETRALINA 50MG	COMP	GEOLAB	37500	R\$ 0,14	R\$ 5.250,00
66	VALPROATO DE SÓDIO 250MG (CAPSULA)	COMP	BIOLAB	3000	R\$ 0,20	R\$ 600,00
67	VALPROATO DE SÓDIO 500MG	COMP	BIOLAB	11250	R\$ 0,54	R\$ 6.075,00
68	VENLAFAXINA 150MG	COMP	EUROFAR MA	750	R\$ 1,50	R\$ 1.125,00
69	VENLAFAXINA 75MG	COMP	GEOLAB	2250	R\$ 0,64	R\$ 1.440,00
70	TRAMADOL 50MG (CAPSULA)	COMP	TEUTO	3750	R\$ 0,17	R\$ 637,50
71	TRAMADOL GTS 50MG	FRAS CO	TEUTO	150	R\$ 0,59	R\$ 88,50
72	TRAMADOL GTS 100MG	FRAS CO	BRAINFAR MA	150	R\$ 56,88	R\$ 8.532,00
73	TRAMADOL RETARD 100MG	COMP	CRISTALIA	375	R\$ 5,59	R\$ 2.096,25
74	TRAYENTA 5MG	COMP	BOEHRING ER	375	R\$ 4,31	R\$ 1.616,25
75	TIORIDAZINA 50MG (DRÁGEA)	COMP	UNIAO QUIMICA	3750	R\$ 0,45	R\$ 1.687,50
76	TOPIRAMATO 25MG	COMP	EMS	2250	R\$ 0,15	R\$ 337,50
77	TOPIRAMATO 50MG	COMP	EMS	2250	R\$ 0,17	R\$ 382,50
78	CODEÍNA + PARACETAMOL 50/500MG	COMP	BIOLAB FARMA	750	R\$ 0,48	R\$ 360,00
79	CODEÍNA + PARACETAMOL 30/500MG	COMP	GEOLAB	3750	R\$ 0,37	R\$ 1.387,50
80	LIDOCAÍNA 10% SPRAY 50 ML	FRAS	HIPOLABO	113	R\$	R\$ 4.933,58

Endereço: Av. Brasil, nº 380, Centro, Juripiranga/PB. CEP: 58.330.000.
Telefone: (83) 3289-1551.
E-mail: prefeitura@juripiranga.pb.gov.br
CNPJ: 11.164.805/0001-97



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CO	R	43,66	R\$
			177.021,08
CENTO E SETENTA E SETE MIL E VINTE E UM REAIS E OITO CENTAVOS			
VALOR TOTAL DOS LOTES:			R\$284.313,08

Valor Total da Proposta: R\$ 284.313,7987 (Duzentos e oitenta e quatro mil trezentos e treze reais e setenta e nove centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUPIRANGA - GERENCIADOR

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade improrrogável desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

5.2. Na hipótese acima, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

5.3 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.

Endereço: Av. Brasil, nº 380, Centro, Juripiranga/PB. CEP: 58.330.000.
Telefone: (83) 3289-1551.
E-mail: prefeitura@juripiranga.pb.gov.br
CNPJ: 11.164.805/0001-97



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

5.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 5.8 "a", 5.8 "b" e 5.8 "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

- por razão de interesse público; ou
- a pedido do fornecedor.

5.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Município de Juripiranga fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

5.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

6.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

6.2. O Fundo Municipal de Saúde do Município de Juripiranga poderá convocar para substituir o fornecedor registrado os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das

Endereço: Av. Brasil, nº 380, Centro, Juripiranga/PB. CEP: 58.330.000.
Telefone: (83) 3289-1551.
E-mail: prefeitura@juripiranga.pb.gov.br
CNPJ: 11.184.805/0001-97



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.

6.3. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato.

6.4. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.

6.5. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

6.6. As obrigações do contratado e as penalidades decorrentes de suas condutas são aquelas previstas no Termo de Referência e na minuta de contrato anexos ao edital.

6.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.

7.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

7.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

7.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

8. CLÁUSULA OITAVA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, horários e locais previstos nos itens 4.1. do Termo de Referência, conforme o caso.

9. CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário

Endereço: Av. Brasil, nº 380, Centro, Juripiranga/PB. CEP: 58.330.000.
Telefone: (83) 3289-1551.
E-mail: prefeitura@juripiranga.pb.gov.br
CNPJ: 11.164.805/0001-97



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

9.2 Não será permitida a adesão/carona a esta Ata de Registro de Preços.

9.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4. As obrigações que nortearão a relação contratual entre as partes estão previstas nas Cláusulas Quinta (obrigações da Contratada) e Sexta (obrigações da Contratante) da minuta do contrato.

9.5. Fica eleito o foro da Comarca de Itabaiana-PB para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

9.6. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente **Ata de Registro de Preços** que, lida e achada conforme, é assinada, em **02 (duas) vias**, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Juripiranga.

Juripiranga - PB, 19 de Abril de 2021.

JAMMES WALLYSOM PEREIRA DE ARAUJO
- Secretário de Saúde -

Empresa CNPJ - ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
21.596.736/0001-44

Responsável

ROBÉRIO TORGA DE OLIVEIRA SILVA
RG 2.187.395 SSP/PE
CPF 363.333.524-20

ULTRAMEGA Distribuidora Hospitalar Ltda.
CNPJ: 21.596.736/0001-44

21.596.736/0001-44
ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA.
Rua Augusto Lima, nº 390
Avenida dos Camarás - CEP 54.792-340
CAMPINA GRANDE - PB

Endereço: Av. Brasil, nº 380, Centro, Juripiranga/PB. CEP: 58.330.000.
Telefone: (83) 3289-1561.
E-mail: prefeitura@juripiranga.pb.gov.br
CNPJ: 11.164.805/0001-97